



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARANTÃ DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 05/2019/CMDCA/MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1296/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião da comissão especial eleitoral dia 14 de Junho de 2019, Ata 11/2019:

RESOLVE:

Tendo em vista o feriado do dia 20/06/2019 e ponto facultativo dia 21/06/2019, informamos que as inscrições do processo de escolha do Conselho tutelar 2019 irá até a data de 19/06/2019.

Guarantã do Norte/MT, 14 de Junho de 2019.

Sandra Mello

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do adolescente

Homologo a Resolução nº 05/2019 – CMDCA – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.069/90, de 13 de setembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT

Izabel da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
de Guarantã do Norte/MT